



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 255/2023**

**Coronel Vivida, 17 de agosto de 2023.**

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência aditivo de prorrogação e supressão de valor ao Contrato 105/2022, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Brascol –Eirelli, CNPJ: 18.260.537/0001-56, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com a redução de 14,75% (R\$ 737,50), valor este acordado entre as partes. A supressão se deve a redução da carga horária, a pedido da Administração.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**Grasieli Cerbatto**

**Diretora do Departamento de Educação**

**Grasieli Cerbatto**  
Diretora Depto. de Educação  
Dec. nº 7940 de 20/6/2022

**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

**Excentíssimo Senhor**  
**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**  
**Coronel Vivida – PR**



**ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO GINÁSIO OLIVIO SERAFIM SPANHOLI**

**Categoria profissional: SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS**

**Discriminação dos Serviços**

A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Coronel Vivida PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Limpeza	Profissionais	2

**Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.534,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	22/02/2022

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1534,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1534,00</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

A		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	127,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	170,42
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>19,44%</b>
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre o item "A" e "B"	1,56%	23,93
<b>TOTAL</b>			<b>21,00%</b>

**Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições**

A		%	VALOR (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação		0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		0,00
D	SESC ou SESI		0,00
E	SENAI - SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	122,72
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>8,00%</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

A			VALOR (R\$)
A	Transporte (Cláusula 15 da CCT)	-	57,58
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 13 da CCT)	-	242,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula 16 da CCT)	-	75,50
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 17 da CCT)	-	25,00
E	Fundo de Formação Profissional (Cláusula 23 da CCT)	-	25,00
F	Vale alimentação nas férias (Cláusula 13 da CCT)	-	45,96
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>471,02</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	322,14
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	122,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,02
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>915,88</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,440%	52,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,75
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	2,45
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,060%	0,92
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>6,05%</b>

*Marlene Sarthol*



MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	127,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	1,07
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	4,44
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,39%	21,32
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,38%	159,20
H	Incidência sobre o custo de reposição	0,83%	12,73
TOTAL		11,21%	171,93

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	171,93
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		171,93

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	25,03
B	Materiais	231,31
C	Equipamentos	51,66
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		308,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3%	90,67
B	Lucro	7,50%	233,49
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	6,00%	255,75
C.2	COFINS		0,00
C.3	ISS		0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			579,91

a)	Tributos % = To = .....	6,00%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....	4006,75
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....	4262,50
	Valor dos Tributos = P1 - Po	255,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1534,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	915,88
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	92,78
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	171,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	308,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3022,59
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	579,91
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3602,50

Pro labore Silvonei R\$ 660,00 REFERENTE 22 HORAS SEMANAIS  
 PREÇO MENSAL R\$ 4.262,50  
 PREÇO GLOBAL R\$ 51.150,00

*Silvonei Garshal*  
 SILVONEI GARSHAL  
 CPF: 079.153.049.33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 105/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 56/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Prolongamento da Rua Ari Zamarchi, 320 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56, representada pelo Sr. **Silvonei Garshal**, inscrito no CPF sob o nº 079.153.049-33 e RG nº 11.033.253-0, (CONTATOS: (46) 99131-8994 / [silvoneigarshal@gmail.com](mailto:silvoneigarshal@gmail.com)).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO DA METAFISICA FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 105/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de diversos espaços públicos do município, para atender a demanda da secretaria de educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

A redução da metafisica financeira e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 105/2022 de 17 de agosto de 2022, com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Diretora do Departamento de Educação e autorização do Secretário de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO:**

Fica reduzido o valor correspondente a -14,75% mensais, ou seja, -R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 4.262,50 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 111.150,00 (cento e onze mil cento e cinquenta reais).

*Anderson Manique Barreto*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

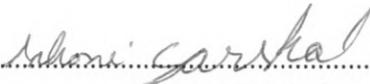
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2022 de 17 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2023.08.30 13:27:17  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
Silvonei Garshal  
Brascol Prestadora de Serviços - Eireli  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS. Tabela com dados de inscrição e nome dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE IMPOBILIZAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Imobilização de bens públicos para fins de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PM/EA. Objeto: Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo utilitário novo.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 052/2023. De 11 de Agosto de 2023. O Senhor SENADOR VINCENZO VOLTI, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 001/2023. De 01 de Agosto de 2023. O Senhor SENADOR VINCENZO VOLTI, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de obras de revitalização da Avenida Generoso Marques com área de implantação de 31,70.000 m².

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIANA - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MARCO BALTAR DOS SANTOS PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, jardins e áreas verdes.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 109/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor a ser pago permanece inalterado. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 105/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Educação e autorização do Secretário de Administração, fica reduzido o valor correspondente a -14,75% mensais, ou seja, -R\$ 737,50, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.262,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 51.150,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MILICO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.290.520/0001-70. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e deliberação superior, fica aumentado o valor de 25% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais e desvios feitos a partir de mês de fevereiro, pois no percurso desta linha está sendo executada a obra de pavimentação poliédrica. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 40.483,27. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:FDE29339

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 2060/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0006.2.013	Fortalecimento da Atenção Primária	
376 - 3.3.90.30.00.00 3499	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

**Total Suplementação: 50.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriane Hilgert  
Código Identificador:35591379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**PÚBLICAS**  
**EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 64**

**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e a empresa "SOLANGE PESSI ARTIGAS DE OLIVEIRA - ME". PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 175/2023; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 64/2023. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura em automóveis, caminhões e ônibus da frota Municipal. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO Nº 256/2023, DATADO DE 31-08-2023 com VIGÊNCIA DE 12 MESES.

CONTRATADO	Valor Global
"SOLANGE PESSI ARTIGAS DE OLIVEIRA - ME". Inserido no CNPJ nº 26.940.980/0001-04	R\$ 17.600,00

Publicado por:  
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira  
Código Identificador:DF56B071

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 19886/2023**

**DECRETO Nº 19886/2023**

Contrata a Senhora Rafaela Fernanda Berns para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Contrata a Senhora **RAFAELA FERNANDA BERNES**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.257.243-2/PR e do CPF/MF nº 078.499.649-00, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 09/2022, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e Escola Municipal Presidente Vargas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21